

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO  
DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DPE/MA EM  
PINHEIRO/MARANHÃO - 2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2020**

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pinheiro, nos termos da Portaria nº 871/2020 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Direito.

**1. DAS VAGAS**

Está sendo oferecida 01 (uma) vaga imediata para estagiário no curso de Direito e 3 (três) para cadastro reserva.

**2. ATUAÇÃO**

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

**3. REQUISITOS**

Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do quarto período de direito em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

**4. CARGA HORÁRIA**

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

**5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais).



## **6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE**

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

## **7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

Os interessados deverão informar um e-mail para receber comunicações, e encaminhar curriculum acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do quinto período ou equivalente, RG, CPF e comprovantes de residência digitalizados para o seguinte endereço: [dpepinheiro@gmail.com](mailto:dpepinheiro@gmail.com), até o dia 24/08/2020.

Até 25/08/2020, os candidatos aptos serão convocados para realização de **prova discursiva**, realizada de modo virtual, com o envio das questões para o e-mail informado no ato de inscrição. Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de currículo ou documentos pessoais (RG e CPF).

## **8 DAS PROVAS**

As provas escritas serão enviadas digitalmente ao e-mail informado no ato de inscrição, na data de 28/08/2020, até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para a realização das provas.

A prova terá duração única de **03 horas (três horas), começando às 14:00 horas e terminando as 17:00**, tendo os candidatos mais um hora para enviar as respostas das questões ao e-mail [dpepinheiro@gmail.com](mailto:dpepinheiro@gmail.com), impreterivelmente, **até as 18:00 do dia 28/08/2020**.

Os aprovados serão convocados através de edital, publicado no site da DPE/MA. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA ([defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

Os pretendentes à inscrição já graduados em Direito serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

A prova subjetiva valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, consubstanciadas em três

questões, envolvendo as matérias disciplinadas no anexo I.

A Avaliação levará em conta o grau de conhecimento demonstrado de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência nacionais, a fluência e a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo, **podendo ser descontados pontos pela não utilização correta da língua portuguesa.**

São critérios de desempate, nesta ordem: a) a nota na prova subjetiva; b) matrícula em semestre mais avançado e; c) a idade mais avançada;

Os Candidatos que não dispuserem de computadores para realização da prova virtual, poderão realizar essa etapa no Núcleo Regional de Pinheiro, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 576, Centro, Pinheiro, **desde que requeiram por escrito essa condição com até 24 horas de antecedência da data da aplicação da prova.**

A existência de problemas técnicos de origem particular e previsível (ex: falha na internet, mau funcionamento dos computadores particulares, instabilidade na rede particular, etc) serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

#### **9 DA ENTREVISTA.**

Os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) na prova escrita discursiva serão submetidos à entrevista pessoal a ser realizada na data de **01/09/2020, com início às 09:00 da manhã**, devendo os candidatos chegarem com impreteríveis trinta minutos de antecedência, sob pena de eliminação, na sede do Núcleo Regional Pinheiro/MA. **Caso aprovados mais de 8 candidatos, a entrevista será realizada através de videoconferência, sendo os selecionados comunicados previamente do dia e horário.**

#### **10 DO RESULTADO DAS PROVAS E VALIDADE DO CERTAME**

O resultado de presente certame será publicado no site da DPE/MA até **03/09/2020** e no mural do Núcleo Regional de Pinheiro/MA.

Será admitido recurso unicamente contra erros materiais de soma das notas, que deve ser dirigido ao Titular do Núcleo Regional de Pinheiro até 17:00h do dia **01/09/2020**, exclusivamente via e-mail ao endereço [dpepinheiro@gmail.com](mailto:dpepinheiro@gmail.com);

A comissão de seleção divulgará os resultados dos recursos, com as alterações de notas e classificação porventura verificados.

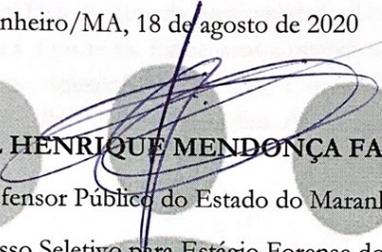
O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os (as) candidatos (as) selecionados nas três primeiras colocações terão seus nomes comunicados à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão incluídos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

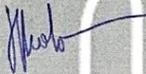
Pinheiro/MA, 18 de agosto de 2020



**GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA**

Defensor Público do Estado do Maranhão

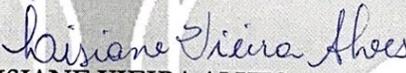
Presidente do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo de Pinheiro



**SUZANNE SANTANA LOBO**

Defensora Pública do Estado do Maranhão

Membro da Comissão



**LISIANE VIEIRA ALVES**

Assessora Jurídica

Secretária da Comissão

## ANEXO I CONTEÚDO

### PROGRAMÁTICO

#### DIREITO CIVIL

##### 1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil.

Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Teoria das incapacidades. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Classificação da pessoa jurídica. Dos bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico e fato ilícito. Inexistência, nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Ato ilícito. Abuso de direito.

##### 2. Do direito das obrigações.

Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do Adimplemento. Do inadimplemento das obrigações. Da Mora. Consequência do inadimplemento das obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras.

##### 3. Da responsabilidade civil.

Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral. Dano estético. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito.

##### 4. Do direito das coisas.

Da posse. Da detenção. Classificação da posse. Composse. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Usucapião.

Propriedade imobiliária. Promessa de compra e venda. Adjudicação compulsória. Função social e ambiental da propriedade.

##### 5. Do direito de família. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Do casamento. Divórcio. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os



6. cônjuges e companheiros. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos e alimentos gravídicos. Filiação e Reconhecimento de Filhos. Do bem de família. Da união estável. Separação de Fato. Dissolução de união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Proteção à pessoa dos filhos. Bem de família. Alienação parental. Princípio da paternidade responsável. Poder de família. Adoção.

7. Do direito das sucessões.

Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Capacidade sucessória.

## DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 8069/90, súmulas e jurisprudência correlata.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### 1. Teoria geral do processo.

Lei 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Princípios do direito processual (gerais, constitucionais e legais). Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual. Reaproximação do processo em relação ao direito material – efetividade e instrumentalidade. A tutela jurisdicional como novo polo metodológico da ciência processual. Mutação do sistema jurídico brasileiro: evolução do modelo casuístico-formal (Civil Law) para um modelo híbrido influenciado pelos precedentes. Tutela jurisdicional. Jurisdição: conceito político e jurídico. Classificação. Distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais. Princípios. Classificações. Limites. Equivalentes jurisdicionais. Competência. Conceito, classificação, princípios, critério de fixação (territorial, objetivo e funcional). Distribuição. Modificação de competência. Incompetência: conceito, classificação, efeitos e arguição. Ação  
Conceito, natureza jurídica. Condições da ação. Componentes. Comparação

Rua José Marques, 173, Centro – Alcântara/MA– CEP  
65250-000 Telefone: (98) 3337-1395

*defensoria.ma.def.br*

NUCLEO REGIONAL DE PINHEIRO  
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Centro, Pinheiro - MA  
CEP: 65200-000  
Telefone: (98) 3381 1458  
Email: nucleopinheiro@ma.def.br



admissibilidade e de mérito. Efeito dos recursos e cessação dos efeitos dos recursos. Direito Intertemporal. Ordem dos processos no tribunal. Julgamento monocrático e colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de declaração de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria dos precedentes. Sistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015. Técnicas de superação e afastamento da aplicação dos precedentes. Apelação. Agravo (de instrumento e interno). Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso excepcional (extraordinário e especial): juízo de admissibilidade em conformidade com a Lei 13.256/2016. Regras para cabimento, processamento e julgamento dos recursos. Do julgamento dos recursos especial e extraordinário repetitivos.

#### 4. Processo de execução e cumprimento de sentença.

Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução por quantia certa – autônoma e incidental. Da penhora. Das formas de satisfação do direito do credor: da adjudicação, da alienação por iniciativa particular e arrematação. Execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar – autônoma e incidental). Medidas executivas de apoio. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Da defesa do devedor no cumprimento de sentença e na execução: impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Objeção de pré-executividade.

#### 5. Procedimentos especiais.

Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da oposição. Da habilitação. Da ação de despejo e outras ações da Lei 8.245/91. Do inventário e da partilha. Da interdição. Ações relativas à obrigação alimentar. Ação de investigação de paternidade. Ação negatória de paternidade. Ações de separação e divórcio. Ações relativas às averbações, retificações e anotações no registro civil. Ação de mandado de segurança individual.

#### 6. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

### DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.

2. Princípios constitucionais penais.

3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.

4. Teoria do erro jurídico penal.

5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.

NUCLEO REGIONAL DE PINHEIRO

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Cent

CEP: 65200-000

Telefone: (98) 3381 1458

Email: nucleopinheiro@ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão



entre as ações. Cumulação de ações. Processo. Conceito, natureza jurídica. Característica da relação jurídica processual. Princípios. Espécies. Relação com o procedimento. Espécie de procedimentos. Princípios procedimentais. Pressupostos processuais. Formação. Suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: partes, juízes e auxiliares. Representantes processuais. Substituição e sucessão processual. Curadoria especial. Deveres das partes e seus procuradores. Responsabilidade Civil Processual. Litisconsórcio: conceito, espécies e princípios. Defensoria Pública e Código de Processo Civil de 2015: prerrogativas processuais e regulamentação. Benefício da gratuidade de justiça. Regulamentação no Código de Processo Civil de 2015. Intervenção de terceiros:

Conceito, classificações e efeitos. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, *amicuscuriae*, recurso de terceiro. Atos processuais: classificação, princípios. Convenções processuais. Calendário processual. Forma, tempo e lugar dos atos. Prazos processuais: contagem e regras de acordo com o Código de Processo Civil de 2015. Comunicações dos atos. Teoria das nulidades. Do valor da causa. Tutela provisória: teoria geral. Tutela de urgência. Tutela de urgência satisfativa antecedente e incidental. Tutela de urgência cautelar antecedente e incidental. Estabilização da tutela de urgência antecipada de caráter antecedente. Tutela de evidência. Tutela inibitória. Formação, suspensão e extinção do processo.

## 2. Processo de conhecimento.

Regras que estruturam o procedimento comum no Código de Processo Civil de 2015. Petição inicial: requisitos. Emenda. Complemento. Julgamento Liminar de Improcedência. Audiência de conciliação ou mediação. Resposta do réu e condutas que podem ser adotadas pelo réu. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Julgamento antecipado do mérito total e parcial. Da extinção do processo. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença.

**3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais.** Teoria Geral dos recursos: conceito, princípios fundamentais, natureza jurídica, fundamentos, classificação dos recursos. Recurso principal e recurso adesivo. Outros meios impugnativos. Julgamento dos recursos: juízo de

- 
6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.
  7. Arrependimento posterior.
  8. Condições objetivas de punibilidade e excusas absolutórias.
  9. Concurso de pessoas.
  10. Concurso de crimes.
  11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.
  12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
  13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
  14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes
  15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
  16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90).
  17. Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/06.
  18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90).
  19. Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/06.
  20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

### DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento c Lei de Violência Doméstica (Lei n.º 11.340/06).
10. Prisão processual e liberdade.
11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Da Execução da Sentença. Dos Incidentes da Execução. Do Indulto, da comutação da Pena, da Anistia e da Reabilitação. Da Execução das Medidas de Segurança.

### DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

NUCLEO REGIONAL DE PINHEIRO  
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Centro, Pinheiro - MA  
CEP: 65200-000  
Telefone: (98) 3381 1458  
Email: nucleopinheiro@ma.def.br



Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**2. Poder Constituinte.**

Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.

**3. Direitos e garantias fundamentais.**

Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

**4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos.**

**5. Organização político-administrativa do Estado.**

Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.

**6. Administração pública.**

Disposições gerais. Servidores públicos.

**7. Da organização dos poderes.**

Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.

**8. Poder Legislativo.**

Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.

**9. Poder Judiciário**

Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.

**10. Funções essenciais à Justiça.**

Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.

**11. Defensoria Pública.**

Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.

**12. Direitos Humanos e o papel da Defensoria Pública.**

NUCLEO REGIONAL DE PINHEIRO

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Centro, Pinheiro - MA

CEP: 65200-000

Telefone: (98) 3381 1458

Email: nucleopinheiro@ma.def.br